



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**LEI .....Nº951/2022.**

### **"AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A CELEBRAR TERMOS DE CONVÊNIO, TERMOS DE FOMENTO, CONTRATOS DE GESTÃO E CONGÊNERES COM O TERCEIRO SETOR".**

**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei;

**ARTIGO 1º)** – Fica o poder Executivo Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista autorizada a celebrar termo de convênio, termos de fomento, contratos de gestão e congêneres com entidades sociais, objetivando a inclusão social das camadas mais carentes da população com projetos voltados a elevação da qualidade de vida e recuperação da dignidade humana de acordo com o plano de trabalho a ser apresentado e cronograma de desembolso a ser previamente elaborado por cada entidade e aprovado pelas diretorias municipais.

**ARTIGO 2º)** – Fica ainda o executivo municipal autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações da referida despesa até o limite dos repasses efetuados, desde que respeita os percentuais máximos previstos na legislação vigente para suplementação por este meio normativo.

**ARTIGO 3º)** – As condições e obrigações dos partícipes deverão obedecer aos termos da Lei Federal nº 13.019/14 e Lei Municipal nº 910/2022.

**ARTIGO 4º)** – As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações:

#### **02 – PODER EXECUTIVO**

02.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

182430003.2.007.000 – Manutenção do CCI

3.3.50.39.02.00.00 – Termo de fomento

2091 – Código reduzido – Recurso próprio.

#### **02 – PODER EXECUTIVO**

02.03 – Fundo Municipal da Criança

182430003.2.010000 – Programa Apoio a Criança e ao Adolescente.

3.3.50.39.02.00.00 – Termo de colaboração

1970 – Código reduzido – Recurso próprio.



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**ARTIGO 5º)** – Os recursos em seus valores a serem repassados a cada entidade serão até os seguintes:

### I – Entidades da Área Social:

Recanto de Campos Novos Paulista (Asilo).....até R\$ 29.088,00 em um período de até 12 meses

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto Grande... até R\$ 65.252,56 em um período de até 12 meses

IFAR – Instituto Francisco Antunes Ribeiro..... até R\$ 83.296,68 em um período de até 12 meses

**Total das Entidades Área Social.....até R\$ 177.637,24 em um período de até 12 meses.**

**ARTIGO 6º)** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 14 de setembro de 2022.

  
FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

  
Alfredo Benedito de Moraes  
RG 7.969.481-01  
Controle Interno